



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 280

Caracará-RR, 17 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo <b>RANGER HJW – 6154</b> a fim de transladar com o servidor <b>SEVERINO M. DA SILVA</b> que acompanhou o discente <b>SAFI SALHAR</b> para emergência hospitalar	Câmpus Novo Paraíso/Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	16 de abril de 2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> a fim de transladar com a servidora <b>NATALIANA R. DOS SANTOS</b> que irá acompanhar a discente <b>JULIANNY L. BARROS</b> a emergência hospitalar	Câmpus Novo Paraíso/Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	16 de abril de 2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> a fim de transladar com os servidores Romildo Nicolau Alves e Hipólito Ribas Pereira que farão coleta de material para pesquisa. (Ramas de gliricidia para a dissertação de Hipólito R. Pereira).	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	20 de abril de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 17 de abril de 2015.

**Josianny Limeira Figueira**  
Diretora Geral em Exercício  
IFRR/Câmpus Novo Paraíso